



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

Av. Fernando Maurílio Lopes, 12 - Centro,
CEP 36.920-000, em REDUTO (MG)
CNPJ 01.614.977/0001-61



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Proc. Adm. 15/2025 – Dispensa de Licitação 006/2025

Pelo Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021 –Emergência

Vem, para minha análise e ratificação, instruído com os documentos anexos, o **Procedimento Administrativo 15/2025 – Dispensa de Licitação 06/2025.**

Objeto: prestação emergencial do transporte escolar para as linhas 2 e 4.

Fundamento no **art. 75** em seu **inciso VIII** em combinação com o consignado no **art. 176** e suas **disposições** da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

A fase preparatória foi devidamente instruída com o *Estudo Técnico Preliminar* e respectivo *Termo de Referência* e *Projeto Básico*, também com as cotações de oferta de produtos e serviços e os preços. Cuidou o Agente de Contratação, com o devido suporte da sua Equipe de Apoio, da análise cuidadosa de preços.

Está também o procedimento instruído com o Parecer Jurídico, o qual conclui pela regularidade do procedimento formalizado, com uma proposta vantajosa e com a comprovação da habilitação do proponente para a contratação buscada.

Assim, **concluo** pela **RATIFICAÇÃO** do referido procedimento e por efeito pela Adjudicação do objeto ao proponente classificado **Sr. Anclebson de Souza Gomes pelo menor preço na linha 2**, para em seguida passar-se às fases de contratação e de execução do objeto. Faço, enfim, a recomendação pela publicação deste termo de ratificação e do instrumento de contrato e do seu respectivo extrato, nas formalidades legais.

Prefeitura Municipal de REDUTO (MG), 25 de abril de 2025

Michele Elidia De Azevedo Louback
Secretária Municipal de Educação